

**Ata n.º 9/2024****Reunião de Câmara realizada no dia 6 de maio de 2024**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. Faltaram justificadamente os Senhores Vereadores João António Martins dos Santos, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 1 (um)) e o Senhor Vereador Victor Eugénio das Neves Carvalho, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 2 (dois)).

Às dez horas e cinco, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.

**1 - Período antes da Ordem do Dia**

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palavra para dar conhecimento ao Executivo do 120º aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais que decorreu de forma muito nobre, no passado dia um do corrente mês. Afirmou ter sido possível constatar a vitalidade da Corporação e da tutela que continua a olhar para o futuro, não deixando de identificar os constrangimentos da atuação dos bombeiros, como por exemplo, a escassez de voluntariado.

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para deixar fazer algumas questões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, sobre a EM 555, onde o ramal que foi fechado, questionou se já existe uma previsão para a intervenção do troço; Perguntou quando é que vai entrar em funcionamento a nova Central da Proteção

Civil e, por último, deu nota de que chegou ao seu conhecimento que crianças com necessidades especiais educativas não estavam a ir às aulas, desde o início do ano, por falta de transporte. Não sabendo se isto corresponde exatamente à realidade solicitou esclarecimentos. -----

**A Senhora Vice-Presidente** interveio começando por salientar o que tem sido a programação dos 50 anos do 25 de Abril tal como foi anunciada e que se tem revelado como uma programação que vai ao encontro de diferentes grupos e faixas etárias, com muita participação pela comunidade em geral. Destacou os contributos dos adolescentes e jovens. Referiu como ponto alto, a Sessão Solene do 25 de Abril e a manifestação de todas as escolas que teve lugar na rua no dia vinte e seis, como prova de que se está a fazer um trabalho importante, nas escolas, com as crianças e os jovens, numa abordagem da história e do futuro relativamente aos valores do 25 de Abril. Referiu, o Festival do Cabrito que já terminou, todavia, na primeira abordagem que foi feita, dá a perceção de que superou as expetativas que serão avaliadas. Relativamente à questão de falta de transporte, esclareceu que houve, na verdade, um problema com a aquisição de um transporte em CNE - Crianças com Necessidades Especiais, mas já está resolvido. -----

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para informar que está em fase de conclusão a articulação com o CDOS de Coimbra e a estrutura distrital, a fim de, posteriormente, a Central Municipal de Proteção Civil integrar o dispositivo de resposta às ocorrências. Adiantou que está na expetativa que até ao final do presente mês se tenha uma resposta positiva em relação a este anseio da autarquia que entende ser importante para a dinamização e resposta operacional do concelho, por isso, estão a ser desenvolvidas todas as diligências, uma vez que nem todos os procedimentos dependam da Câmara Municipal. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra e começou por informar, relativamente à questão do ramal, que da informação que dispõe da Divisão de Obras Municipais, é que tem havido contactos com várias empresas, no entanto, ainda não obtiveram resposta por parte das mesmas, relativamente aos trabalhos que são necessários executar. As diligências técnicas continuam no sentido de garantir a necessária intervenção. Assinalou a celebração dos 120 anos dos

Bombeiros Municipais e a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril com as suas diferentes vertentes e diferentes manifestações, mais recentemente com a Sessão Solene, os espetáculos e exposições que têm decorrido no sentido de comemorar com a maior expressão e dignidade esta efeméride importante da história coletiva.

## **2 - Ordem do Dia**

### **2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 15 de abril de 2024.**

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

### **2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:**

**2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 19.04.2024 relativo à autorização de abertura do procedimento de contratação pública de "Aquisição de gasóleo a granel - lote 2 - ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" (Consulta prévia nº37/2024).**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da abertura do procedimento de contratação pública de "Aquisição de gasóleo a granel - lote 2 - ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" - Consulta prévia nº37/2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 3 (três)).

**2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de concessão no âmbito do Concurso público de "Concessão de utilização privativa do domínio público para instalação e exploração publicitária através de painéis outdoors no Concelho da Lousã".**

O Senhor Presidente da Câmara, *informou que nos termos previstos na alínea p) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no artigo 27º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua*

atual redação, e no nº 5 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, através da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e três, sob proposta da Câmara Municipal de dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, foi autorizada a concessão de utilização privativa do domínio público para instalação e exploração publicitária, através de outdoors, na área geográfica do Concelho da Lousã, nas condições previstas no Caderno de Encargos presente naquele Órgão, que previa harmonização da instalação de “painéis outdoor”, designadamente, no domínio público municipal, através da concessão de três lotes, com três localizações, cada. Em cumprimento com a referida deliberação, desenvolveu-se o procedimento de concurso público de “Concessão de utilização privativa do domínio público para instalação e exploração publicitária através de painéis outdoors no Concelho da Lousã”. Após decorrido o prazo de apresentação de propostas, realizou-se o ato público de abertura e análise das propostas por Comissão constituída para o efeito. Posteriormente, os candidatos foram notificados para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciarem sobre a adjudicação provisória. Não se tendo verificado qualquer pronuncia sobre a adjudicação provisória, foi lavrada ata que propõe a adjudicação definitiva dos lotes do procedimento. Assim, propõe: a) Adjudicar o procedimento de concurso público de “Concessão de utilização privativa do domínio público para instalação e exploração publicitária através de painéis outdoors no Concelho da Lousã” nos termos a seguir apresentado: Lote, Adjudicatário e Valor: 1 - 3 D LAB - Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. - EUR: 8.000,00€ ; -----  
 2 - ENIF - Empresa Nortenha de Informação e Formação, Lda. - EUR: 9.600,00€ ; -----  
 3 - 3 D LAB - Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. - EUR: 10.000,00€ ; e aprovar a minuta do contrato de concessão.” -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana usou da palavra para afirmar que os Vereadores do PSD se abstêm nesta votação, porque não concordam com esta política de localização deste tipo de equipamentos, embora nada tenham contra o negócio, todavia, o local e o impacto não justificam o valor que é pago. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com duas abstenções do PSD, aprovar a adjudicação e aprovação da minuta do contrato

de concessão no âmbito do Concurso público de "Concessão de utilização privativa do domínio público para instalação e exploração publicitária através de painéis outdoors no Concelho da Lousã". Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 4 (quatro)). -----

**2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 26.04.2024 relativo à autorização da transferência obrigatória para a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (APIN), destinada ao equilíbrio dos resultados do exercício de 2023. -----**

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana tomou a palavra para se referir a esta temática e disse, citando: *"A APIN teve o pior resultado em dois mil e vinte e dois, entre cento e trinta e sete empresas, foi este o título de uma notícia do Trevim em Novembro passado! De acordo com o próprio Trevim e que é factual, "A APIN obteve em dois mil e vinte e dois o pior resultado económico entre cento e trinta e sete empresas municipais do País. Esses e outros dados são analisados no 19.º Anuário Financeiro dos Municípios, uma publicação da Ordem dos Contabilistas Certificados". Na verdade, a gestão e os resultados que a APIN tem apresentado são deveras preocupantes! Por outro lado, os pressupostos que levaram à sua origem parecem não estarem a ser cumpridos. Seriam eles: eliminar o défice tarifário que pesava nas contas do Município, garantindo, em simultâneo, um tarifário socialmente justo para a população; melhorar a eficiência do sistema, acrescentando valor e capacidade técnica de modo a melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade; aumentar a capacidade de investimento, pelo acesso aos fundos comunitários, de modo a melhorar a qualidade da rede de distribuição de água e de requalificar e alargar a rede de águas residuais. Ora, como se vê, a fatura a pagar pelo Município, ou seja, por todos nós, continua a ser pesadíssima. O serviço prestado aos cidadãos deixa muito a desejar com reclamações e problemas constantes junto dos clientes. E os investimentos realizados e previstos estão muito aquém do necessário. Se olharmos para as contas da APIN que são públicas, tiramos conclusões assustadoras. Vejamos só os Resultados Líquidos: 2021 = EUR: 2 160 139€ negativos; 2022 = EUR: 1 697 606€ negativos. Agora, é-nos informado que em dois mil e vinte e três, há um*

resultado antes de impostos de EUR: 3 186 494,99 € negativos! Verdadeiramente assustador! O Município da Lousã tem, por isso, de entregar à APIN cerca de 585 mil euros, em função do seu capital social de 18,39%. Apenas como alguns exemplos quero referir duas Entidades Gestoras da Região, também, constituídas recentemente. Águas Públicas da Serra da Estrela, que agrega os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia: Resultados Líquidos em 2022 = EUR: 109 224,67€ positivos; Resultados Líquidos em 2023 = EUR: 5 990,80€ positivos; ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, que agrega os Municípios de Soure, Montemor e Mira: Resultados Líquidos em 2021 = EUR: 325 267,94€ negativos 2022 = EUR: 2 440,70€ positivos. Os de 2023 ainda não estão publicados no site da Entidade. Mas, se formos a outras Entidades semelhantes, mas fora da nossa Região, a clivagem mantém-se e, nalguns casos, até aumenta. A título de exemplo, refiro as Águas do Ribatejo que agrega os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas. Resultados Líquidos em 2022 = EUR: 2 225 291,97€ positivos; Resultados Líquidos em 2023 = EUR: 362 052,95€ positivos; Seja qual for o ângulo de análise, a APIN encontra-se entre as piores Empresas Intermunicipais do País, quer sejam no sector da água e saneamento quer a comparação seja feita com outras Empresas Municipais ou Intermunicipais noutros sectores de atividade. E, repare-se que só aqui referi três Entidades Gestoras que podem ser comparáveis, por, também, serem Empresas Intermunicipais públicas e por agregarem pequenos e médios Concelhos como os da APIN. Não referi aqui nem concessões a privados nem grandes Entidades Gestoras como a EPAL, na Grande Lisboa, ou as Águas do Porto nem mesmo as Águas de Coimbra, por exemplo. Ou seja, a APIN demonstra-se terrivelmente muito débil a todos os níveis, e muito pouco ou nada competitiva quando comparada com Entidades semelhantes. E tem de haver responsáveis! Deste modo pretendo fazer duas perguntas e uma proposta: Neste ponto, o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 26.04.2024 relativo à autorização da transferência obrigatória para a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (APIN), destinada ao equilíbrio dos resultados do exercício de 2023. Pelo que pergunto, se todos os outros Municípios, sem exceção, têm ou vão proceder à mesma transferência na

*proporção do capital social de cada um, como lhes é devido? É sabido que o Município da Lousã tem assegurado serviços que deveriam ser assegurados diretamente pela APIN. Ora, pergunto, se a APIN tem pagado ou compensado o Município da Lousã por esses serviços prestados, ou se, ao valor agora proposto, estão deduzidas ou vão ser deduzidas as verbas que a APIN deveria pagar ao Município? Por fim, quero propor, atendendo à situação deveras preocupante, que os responsáveis da APIN estejam presentes na próxima Assembleia Municipal para melhor esclarecimento público em geral e dos autarcas.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que as perguntas são simples e fáceis de responder, para além do facto desta realidade já ser do conhecimento de todos, dando como exemplo a recente vinda do Conselho de Administração à Assembleia Municipal. Não houve em nenhum momento, quer da parte da APIN, quer do município, omissão de informação. Os valores das compensações e os acordos que foram feitos entre os municípios e a APIN foram concretizados em devido tempo e o pagamento de cada um dos municípios à empresa, relativamente ao resultado líquido negativo que esta apresenta, é pago obrigatoriamente, decorrente do seu funcionamento e de acordo com o que diz respeito à lei. Não manifestou discordância relativamente à nova vinda do representante do Conselho de Administração, todavia, reiterou que estiveram recentemente numa sessão da Assembleia Municipal e prestaram todas as informações, onde a questão do resultado líquido negativo e da situação financeira foi claramente abordada, sem quaisquer condicionamentos inerentes ao processo. Sobre as observações feitas com base em um artigo de jornal, colocou algumas coisas em dúvida, desde logo as comparações que são feitas entre as várias empresas de águas. Recordou que a empresa Águas do Ribatejo, com quinze anos de funcionamento, serviu de inspiração à criação da APIN que foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal sem votos contra. Contestou alguns outros resultados apresentados e sublinhou que as comparações reais devem ser compatíveis entre si e que a maior parte das empresas enunciadas não têm a gestão dos resíduos. Adiantou que taxa da gestão dos resíduos e todos os preços praticados por empresas como a ERSUC aumentaram exponencialmente o que fez degradar a situação financeira dos municípios que gerem estes sistemas. Disse, ainda, que conforme já referiu na

Assembleia Municipal, o investimento realizado nestes últimos anos, pela APIN, também contribui substantivamente para o resultado líquido que apresenta, não apenas pelas questões contabilísticas/financeiras, mas, também, pelos custos adicionais para realização do investimento, porque, conforme todos sabem, qualquer investimento público, tem hoje um custo acrescido sem acompanhamento dos Fundos Comunitários. Relativamente ao Concelho da Lousã, os investimentos que estavam previstos foram executados quer na ampliação ou melhoria do sistema de abastecimento de água, quer no que diz respeito às águas residuais. Afirmou que todos desejavam que a situação fosse diferente, e, também, não se admira com o sentido de voto expresso.-----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interpelou em função das respostas prestadas pelo **Senhor Presidente da Câmara**, citando: *“podemos até compreender essas questões que disse, de diferenças entre as empresas, o seu nível de intervenção ser diferente de umas para as outras, nas suas áreas de intervenção, mas, o que está aqui, também, em causa, porque isto já se arrasta desde os últimos anos, estamos a falar das questões operacionais que cada empresa tem que fazer nos locais onde estão inseridas, mas temos que ter a aprovação da gestão. Não podemos ter uma empresa que constantemente, ano após ano, continua a dar prejuízo e, em termos de gestão, penso que estará aí alguma coisa que não estará muito correta e, em relação à ERSUC, a questão que foi apresentada pelo **Senhor Presidente**, e já não é a primeira vez, com os elevados custos que acabam por recair sobre a APIN que contribuem muito para estes valores negativos que são apresentados, mas isso, também, já não é o primeiro ano que acontece e o que é que tem sido feito para alterar esse tipo de questão? Porque senão, vamos ter sempre prejuízo. O relacionamento empresarial, em termos das duas empresas não mudaram, se os preços estão demasiado elevados, e se não há nenhuma revisão de acordo, vamos continuar a ter prejuízo. É isso que vai acontecer?”*-----

O **Senhor Presidente da Câmara** ripostou afirmando que é do conhecimento público e já foi abordado em reunião de Câmara, as várias ações que os municípios fizeram. Neste momento, no âmbito da CIM – Região de Coimbra, porque é uma situação que afeta negativamente a todos, há uma ação colocada pelo conjunto dos municípios, relativamente a esta imputação e aumentos abusivos da taxa de gestão

dos resíduos que impactam negativamente. Disse que é uma realidade que os municípios têm combatido individualmente por várias formas nas Assembleias Gerais e no Conselho Consultivo da ERSUC. Concluiu afirmando que, citando:” *vamos ter esperança de que o atual Secretário de Estado do Ambiente que era um firme opositor à taxa de gestão de resíduos e a este incremento que tenha a possibilidade de fazer aquilo que pretendia que era abolir ou a diminuir drasticamente a taxa de gestão de resíduos e, portanto, é essa esperança que vamos ter, que o Governo português possa ajudar no sentido de ter uma intervenção forte neste sentido.*” Disse ainda que no passado dia um de abril de 2024 a Assembleia Geral da APIN prestou contas do ano financeiro de 2023. De acordo com as contas da entidade de 2023 verifica-se que, resulta das demonstrações financeiras, que a mesma encerrou o ano com um resultado antes de impostos (RAI) negativo, no valor de EUR: 3.186.494,99 €. A APIN integra o grupo autárquico do Município, no âmbito das empresas locais, na qual tem uma participação no capital social de 18,39%. De acordo com os nºs 1 a 4 do artigo 40º e nº1 do artigo 41º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, ao Município da Lousã é imputado um valor a transferir de EUR: 585.996,43 €. Informou, ainda que, para que seja dado cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, é que o assunto é remetido à Câmara Municipal para votação. Uma vez que a reunião já se realiza no mês de maio de 2024, facto que inviabiliza o cumprimento do prazo estabelecido no nº 4 do mesmo artigo, propõe a autorização da transferência e que o assunto seja remetido à reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos previstos no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com dois votos contra do PSD aprovar a ratificação do seu despacho datado de vinte e seis de abril do corrente ano, relativo à autorização da transferência obrigatória para a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (APIN), destinada ao equilíbrio dos resultados do exercício de 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 5 (cinco)). -----

**2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município da Lousã. -----**

O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo de que com a entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e com a publicação do Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro, foi concretizada a transferência de competências para os municípios no domínio da autorização de exploração das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, com exceção dos jogos sociais do Estado e das apostas desportivas à cota de base territorial. Apesar de ser uma matéria em que não há processos com muita frequência, relativamente aos processos existentes, o seu procedimento reveste-se de alguma complexidade e entende-se pertinente e adequado regulamentar o procedimento associado à autorização de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo e as respetivas condições aplicáveis. Informou, ainda que compete à câmara municipal elaborar e submeter projetos de regulamento com eficácia externa à assembleia municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Determina, ainda, o nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração ou modificação de regulamentos é publicitado no site do Município, com indicação do órgão que o decidiu desencadear, da data em que se vai iniciar, do objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos. De forma a formalizar o procedimento, propõe que, no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com o previsto no nº1 do artigo 98º do CPA, a Câmara Municipal delibere: Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município da Lousã; Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da referida

alteração se processe por meio de requerimento, entregue no Secção de Atendimento ao Múncipe do Município durante o horário normal de expediente remetido por correio ou por correio eletrónico para o endereço num prazo máximo de dez dias úteis contados partir da data de publicação no site do Município, A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 6 (seis)).-----

**2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 26.04.2024 relativo à autorização para abertura de procedimento do concurso para recrutamento de trabalhadores.**-----

O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo de que a Senhora Subdiretora do Agrupamento de Escolas da Lousã, comunicou a ausência prolongada de duas trabalhadoras, Assistentes Operacionais, na área da Educação, por motivo de doença, solicitando a substituição urgente das mesmas, motivada pela necessidade de assegurar o devido funcionamento dos serviços. O pedido traduz-se, então, numa necessidade de carácter temporário que urge suprir, recorrendo ao expediente de substituição das referidas trabalhadoras. Relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã. Dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi aprovado o valor máximo de EUR: 446.500,00€ para novos

recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano. Informou, ainda, que, tendo em conta as funções descritas para os postos de trabalho a ocupar, atendendo que existe reserva de recrutamento interna constituída para o efeito, através de procedimento concursal previamente aberto para a categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, não será aberto procedimento de recrutamento, recorrer-se-á à referida reserva. Assim, propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra indicados, com recurso à reserva de recrutamento, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em vinte e quatro de abril do corrente ano, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho exarado no dia vinte e seis de abril do corrente ano, relativo à autorização para abertura de procedimento do concurso para recrutamento de trabalhadores. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 7 (sete)).-----

**2.2.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 229543006. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 229543006, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN - Empresa

Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 8 (oito)). -----

**2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a anulação de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos dos bombeiros nº 6830151, 6030056, 20002028 e 20042010.** -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana, interveio para pedir esclarecimentos sobre este ponto, concretamente aos benefícios ou anulação dos mesmos no que concerne aos bombeiros na reserva. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes informou que nos Bombeiros há três tipos de quadros: ativo, honra, quando passam à reforma, por assim dizer, e os de reserva. Estes, dizem respeito aos bombeiros que têm algum tempo limitado de ausência, seja por doença, serviço no estrangeiro, ou outro e que, por esse motivo, não exerçam funções no Corpo de Bombeiros, a sua atividade. Assim, foi desde sempre entendido que quem estivesse nesse quadro não deveria ser abrangido pelos benefícios, uma vez que não estava no ativo, facto que se pretende salvaguardar com o cariz de voluntariado nos bombeiros. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana afirmou que, face aos esclarecimentos prestados, os Vereadores do PSD votam favoravelmente a proposta apresentada.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de anulação de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos dos bombeiros nº 6830151, 6030056, 20002028 e 20042010, por não cumprirem os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 9 (nove)). -----

**2.2.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de reconhecimento ao Restaurante "O Burgo", pela celebração de 35 anos de atividade.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Restaurante "O Burgo", pela celebração de 35 anos de atividade. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 10 (dez)). -----

**2.2.9 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 2.500 €, ao Centro de Convívio São Sebastião da Papanata, destinada a apoiar a construção da sua sede/centro de convívio. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro, no montante de EUR: 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), ao Centro de Convívio São Sebastião da Papanata, NIPC 510 360 513, destinado a apoiar a construção da sua sede/centro de convívio. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 185/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/080701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01052024/41-4. Não participou na apreciação e votação desta proposta o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**, por fazer parte dos órgãos sociais deste Centro de Convívio, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 11 (onze)). -----

**2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: –**

**2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da lista final de atribuição das bolsas de estudo do ano letivo 2023/2024, nos termos previstos do n.º 6 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã. -----**

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interveio para questionar se não é possível criar um mecanismo por forma a que estes apoios possam chegar mais cedo aos seus beneficiários, porque se está a terminar o ano letivo e, muito embora o apoio seja sempre bem-vindo, o processo deveria ser mais ágil. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que, também, é do empenho da Câmara Municipal que assim seja, todavia, veio-se a verificar que este regulamento é muito complexo face à análise efetuada e da qual possui os dados. Dado ser acumulativo com os apoios que são atribuídos no ensino superior. Por outro lado, este ano, especificamente, houve um atraso com uma série de candidaturas que entraram em spam e que, posteriormente foram identificadas e por esse motivo houve necessidade de iniciar o processo, caso contrário, teria sido mais cedo. De resto cumpre todos os requisitos, nomeadamente, quanto à dotação orçamental prevista em orçamento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da lista final de atribuição das bolsas de estudo do ano letivo 2023/2024, nos termos previstos do n.º 6 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 12 (doze)). -----

**2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã pelos resultados obtidos na Competição All Dance Portugal, que decorreu em Santa Maria da Feira, de 1 a 7 de abril de 2024.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã pelos resultados obtidos na Competição All Dance Portugal, que decorreu em Santa Maria da Feira, de 1 a 7 de abril de 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 13 (treze)). -----

**2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aceitação da doação de um bem cultural (quadro, a óleo sobre tela, de medidas 40x30cm, que apresenta a paisagem da Aldeia de Xisto do Talasnal, na Serra da Lousã) nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de aceitação da doação de um bem cultural (quadro, a óleo sobre tela, de medidas 40x30cm, que apresenta a paisagem da Aldeia de Xisto do Talasnal, na Serra da Lousã) nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 14 (catorze)). -----

**2.3.4 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a ratificação da aceitação da doação de 1.000 miniaturas de Licor Beirão, por J. Carranca Redondo, Lda., no âmbito do "12º Festival Gastronómico da Chanfana", ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de aceitação da doação de mil miniaturas de Licor Beirão, por J. Carranca Redondo, Lda., no âmbito do "12º Festival Gastronómico da Chanfana", ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 15 (quinze)). -----

**2.3.5 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de 234,48 € , à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), relacionada com o Projeto 12.1: PICIE II - Programa Imagine.Create.Succeed.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de EUR: 234,48 € , à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), relacionada com o "Projeto 12.1: PICIE II - Programa Imagine.Create.Succeed". O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 193/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 16 (dezasseis)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Académico das Gândaras, no montante de 12.546,52 €, destinado a suportar o autofinanciamento da candidatura apresentada ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), para “Substituição dos holofotes tradicionais por holofotes com tecnologia LED e instalação de sistema de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias no Complexo Desportivo das Gândaras”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Clube Académico das Gândaras, no montante de EUR: 12.546,52 €, destinado a suportar o autofinanciamento da candidatura apresentada ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), para “Substituição dos holofotes tradicionais por holofotes com tecnologia LED e instalação de sistema de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias no Complexo Desportivo das Gândaras.” O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 190/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/080701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 06 2024/47-2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 17 (dezassete)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Lousanense, no montante de 15.012,22 €, destinado a suportar o autofinanciamento da candidatura apresentada ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), para "Substituição dos holofotes tradicionais por holofotes com tecnologia LED do Estádio Dr. José Pinto de Aguiar".-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Lousanense, no montante de EUR: 15.012,22 €, destinado a suportar o autofinanciamento da candidatura apresentada ao IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), para "Substituição dos holofotes tradicionais por holofotes com tecnologia LED do Estádio Dr. José Pinto de Aguiar". O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 191/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/080701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 06 2024/47-2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 18 (dezoito)). -----

**2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro ao Rugby Club Lousã, no montante de 6.175,49 €, destinado a suportar o autofinanciamento da candidatura apresentada ao IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), para "Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Campo Municipal de Rugby José Redondo". -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Rugby Club Lousã, no montante de EUR: 6.175,49 €, destinado a suportar o autofinanciamento da candidatura apresentada ao IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), para "Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Campo Municipal de Rugby José Redondo". O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 189/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/080701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 06 2024/47-2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 19 (dezanove)). -----

**2.4.4 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã, no valor global de 33.500,00 €, destinado a atividades de dinamização,**

capacitação da oferta turística, campanhas de dinamização da economia local e Feira Outlet, campanha "Comércio Com Vida", Gala 10º Aniversário, rede de consultores de apoio e apoio anual ao funcionamento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã, NIPC 513 217 800, no valor global de EUR: 33.500,00 € (trinta e três mil e quinhentos euros), destinado a atividades de dinamização, capacitação da oferta turística, campanhas de dinamização da economia local e Feira Outlet, campanha "Comércio Com Vida", Gala 10º Aniversário, rede de consultores de apoio e apoio anual ao funcionamento. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 188/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 10 2024/68-3. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 20 (vinte)). -----

**2.4.5 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Associação ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, no valor de 3.600,00€, para a realização dos designados "Estágios Experimenta + 2024", no âmbito do consórcio do Espaço J E9G. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, NIPC 508 407 613, no valor de EUR: 3.600,00€, para a realização dos designados "Estágios Experimenta + 2024", no âmbito do consórcio do Espaço J E9G. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 186/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 07 2024/48-8. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 21 (vinte e um)). -----

**2.4.6 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Lousanense - Secção de**

**Basquetebol, no montante de 750,00€ , destinado a apoiar a realização da 5ª Edição do Torneio de Minibasquete "Minifesta - Jéssica Almeida". -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Lousanense - Secção de Basquetebol, no montante de EUR: 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a realização da 5ª Edição do Torneio de Minibasquete "Minifesta - Jéssica Almeida". Não participou na apreciação e votação desta proposta o **Senhor Vereador Alcindo Quaresma**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 187/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rúbrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 06 2024/47-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 22 (vinte e dois)). -----

**2.4.7 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de 5.546,56 € , à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), relacionada com o desenvolvimento dos procedimentos de auditorias energéticas das piscinas municipais. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de EUR: 5.546,56 € , à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), NIPC 508 354 617 relacionada com o desenvolvimento dos procedimentos de auditorias energéticas das piscinas municipais. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 194/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rúbrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 23 (vinte e três)). -

**2.4.8 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de 2.779,80€ , à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), relacionada com o Projeto 73.1: Consultoria - Concurso Público Transportes de Passageiros.-----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de EUR: 2.779,80€, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), NIPC 508 354 617, relacionada com o Projeto 73.1: Consultoria - Concurso Público Transportes de Passageiros. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 192/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 24 (vinte e quatro)).

**2.4.9 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de 9 050,46 €, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, do ano de 2023.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira, no valor de EUR: 9 050,46 €, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), NIPC 508 354 617, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, do ano de 2023. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 195/2024, no dia 24 de abril de 2024, na rubrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 25 (vinte e cinco)).

**2.4.10 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no valor de 5.217,11 €, relacionada com o Projeto 82: Gestão de Infrações Rodoviárias.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), NIPC 508 354 617, no valor de EUR: 5.217,11 €, relacionada com o Projeto 82: Gestão de Infrações Rodoviárias. O valor em causa foi cabimentado através do documento interno nº 87/2021, no

dia 01 de fevereiro de 2021, transitado para o ano de 2024 para a rúbrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 26 (vinte e seis)). -----

**2.4.11 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas Patrícia Martins, André Carvalho, Thales Oliveira e Francisco Santos, do Montanha Clube – Seção de Judo, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional Sub-23, Campeonato Nacional de Veteranos e Campeonato Nacional Universitário, que tiveram lugar no Pavilhão Desportivo do Fontelo em Viseu, no dia 7 de abril de 2024 e o Campeonato Nacional Universitário Militar, que teve lugar na Amadora, no dia 10 de abril de 2024.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas Patrícia Martins, André Carvalho, Thales Oliveira e Francisco Santos, do Montanha Clube – Seção de Judo, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional Sub-23, Campeonato Nacional de Veteranos e Campeonato Nacional Universitário, que tiveram lugar no Pavilhão Desportivo do Fontelo em Viseu, no dia 7 de abril de 2024 e o Campeonato Nacional Universitário Militar, que teve lugar na Amadora, no dia 10 de abril de 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 27 (vinte e sete)). -----

**2.4.12 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento às atletas Lousanenses, Carolina Jesus, Daniela Francisco, Ryana Macedo e Beatriz Vaz que, em representação da Associação de Futebol de Coimbra, alcançaram o terceiro lugar da Liga de Prata, na Fase Final do Torneio Interassociações de Futebol 11 no escalão Sub-16 Feminino, que teve lugar em Santarém, entre os dias 12 e 14 de abril de 2024.** ---

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento às atletas Lousanenses, Carolina Jesus, Daniela

Francisco, Ryana Macedo e Beatriz Vaz que, em representação da Associação de Futebol de Coimbra, alcançaram o terceiro lugar da Liga de Prata, na Fase Final do Torneio Interassociações de Futebol 11 no escalão Sub-16 Feminino, que teve lugar em Santarém, entre os dias 12 e 14 de abril de 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 28 (vinte e oito)).-----

**2.4.13 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Gabriel Lopes (Medalha de Ouro aos 200 metros Bruços e 200 e 400 metros Estilos e Medalha de Bronze aos 100 metros Mariposa), Camila Rebelo (Medalha de Ouro 200 metros Costas, Medalha de Prata aos 50 e 100 Costas e Medalha de Bronze aos 400 metros Estilos), Inês Henriques (Medalha de Prata 200 metros Mariposa e 400 metros Estilos), Ricardo Santos (Medalha de Prata aos 200 metros Costas) e Diogo Cancela (Record Nacional de Natação Adaptada aos 50 metros Bruços na categoria S8), resultados obtidos no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos - Open de Portugal, organizado pela Federação Portuguesa de Natação, nos dias 4, 5, 6 e 7 de abril de 2024, em Coimbra.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento a Gabriel Lopes (Medalha de Ouro aos 200 metros Bruços e 200 e 400 metros Estilos e Medalha de Bronze aos 100 metros Mariposa), Camila Rebelo (Medalha de Ouro 200 metros Costas, Medalha de Prata aos 50 e 100 Costas e Medalha de Bronze aos 400 metros Estilos), Inês Henriques (Medalha de Prata 200 metros Mariposa e 400 metros Estilos), Ricardo Santos (Medalha de Prata aos 200 metros Costas) e Diogo Cancela (Record Nacional de Natação Adaptada aos 50 metros Bruços na categoria S8), resultados obtidos no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos - Open de Portugal, organizado pela Federação Portuguesa de Natação, nos dias 4, 5, 6 e 7 de abril de 2024, em Coimbra. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 29 (vinte e nove)).-----

**2.4.14 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Francisco Amaral, Maria Fernandes Rodrigues, Luís Alberto e Maria Encarnação Tenreiro, vencedores da Jornada do Campeonato Nacional de Boccia Equipas - Zona Centro, que decorreu no dia 23 de abril de 2024, na Lousã. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento a Francisco Amaral, Maria Fernandes Rodrigues, Luís Alberto e Maria Encarnação Tenreiro, vencedores da Jornada do Campeonato Nacional de Boccia Equipas - Zona Centro, que decorreu no dia 23 de abril de 2024, na Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 30 (trinta)). -----

**2.4.15 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Diogo Cancela, atleta da ALN - Associação Louzan Natação, que se sagrou vice-campeão aos 100 e 200m, respetivamente com as marcas de 1:04.84 mariposa S8 e 2:27.82 estilos SM8, resultados obtidos no Campeonato da Europa Open de Natação Adaptada Madeira 2024, que teve lugar no Funchal, de 21 a 27 de abril. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento a Diogo Cancela, atleta da ALN - Associação Louzan Natação, que se sagrou vice-campeão aos 100 e 200m, respetivamente com as marcas de 1:04.84 mariposa S8 e 2:27.82 estilos SM8, resultados obtidos no Campeonato da Europa Open de Natação Adaptada Madeira 2024, que teve lugar no Funchal, de 21 a 27 de abril. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 31 (trinta e um)). -----

**2.4.16 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Camila Correia (CD Lousanense) e Lara Nunes (União 1919), que em representação da Associação de Futebol de Coimbra, alcançaram o terceiro lugar da Liga de Prata, na Fase Final do Torneio**

**Interassociações de Futebol 9, no escalão Sub-14 Feminino, que teve lugar em Coimbra, entre os dias 26 e 28 de abril de 2024.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento a Camila Correia (CD Lousanense) e Lara Nunes (União 1919), que em representação da Associação de Futebol de Coimbra, alcançaram o terceiro lugar da Liga de Prata, na Fase Final do Torneio Interassociações de Futebol 9, no escalão Sub-14 Feminino, que teve lugar em Coimbra, entre os dias 26 e 28 de abril de 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 32 (trinta e dois)).-----

**2.5 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:** -----

**2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere, relativamente ao condicionamento de atividades, conforme previsto nos artigos 68º e 69º do DL nº 82/2021, de 13 de outubro, por não se encontrarem reunidas as condições para dar cumprimento às alterações introduzidas ao referido diploma, pelo DL nº 56/2023, de 14 de julho.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta relativamente ao condicionamento de atividades, conforme previsto nos artigos 68º e 69º do DL nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, por não se encontrarem reunidas as condições para dar cumprimento às alterações introduzidas ao referido diploma, pelo DL nº 56/2023, de 14 de julho, que altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 33 (trinta e três)).-----

**2.5.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no valor de 395,68 €, respeitante ao valor recebido**

**pelo Município pago pela APA, no âmbito da execução do Programa de Desenvolvimento Projeto 3 (PDP-3): Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira relativa ao Programa de Desenvolvimento – Projeto 3: Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021 (EEA Grants 2014 – 2021), à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), NIPC 508 354 617, no valor de EUR: 395,68 € (trezentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), respeitante ao valor recebido pelo Município pago pela APA. O valor em causa foi cabimentado e comprometido através dos documentos internos nºs 180, 181, de 17 de abril de 2024, pelas rubricas orçamentais 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 03 13 2024/95-4 e 02/08050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 03 13 2024/95-5. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 34 (trinta e quatro)). -----

**2.5.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 5.052,64 €, relacionada com a componente fixa do ano de 2024 do Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), NIPC 508 354 617, no montante de EUR: 5.052,64 €, relacionada com a componente fixa do ano de 2024 do Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais. O valor em causa está cabimentado através do documento interno nº 196/2024, de 24 de abril de 2024, através da rubrica orçamental 02/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 16 2024/113-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 35 (trinta e cinco)). -----

**2.6 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente:** -----

**2.6.1 - Empreitada: Proc.º 11/2024 - "Reabilitação da Escola Secundária da Lousã" - Aprovação da Lista de Erros e Omissões.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a rejeição proposta pelo júri, no âmbito da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária da Lousã", até ao termo do prazo fixado para a entrega de listas de erros ou omissões. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 36 (trinta e seis)). -----

**2.6.2 - Empreitada: Proc.º 18/2019 - "Requalificação do Cineteatro da Lousã" - Aprovação de Trabalhos Complementares.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções do PSD aprovar a proposta no valor de EUR: 313.218.62€ + IVA para a execução dos trabalhos complementares, no âmbito da realização da empreitada de "Requalificação do Cineteatro da Lousã". Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 37 (trinta e sete)). -----

**2.7 - Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural:** -----

**2.7.1 - Emissão de parecer - Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: Arménio Carvalho Luís.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com duas abstenções do PSD, o pedido de autorização para rearborização de três parcelas de terreno com eucalipto numa área total de 1, 22 hectares, em nome de Arménio Carvalho Luís, que incide nos Prédios Rústicos designados por Vale da Vinha, Vale Vinha Valado e Vale Cabrao, localizados na freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. 38 (trinta e oito)). -

**2.7 - Bombeiros Municipais da Lousã:** -----

**2.7.1 - O Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, a enviar uma proposta de nomeação para Adjunto de Comando.** -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para dizer que os Vereadores do PSD entendem que se trata de uma gestão do Corpo de Comando, por outro lado, e não obstante, também, não foram consultados sobre a indicação do nome da

peessoa, que compreendem que seja muito competente, e nada tenham contra, no entanto, pelos factos enunciados, justificam desta forma a sua abstenção desta votação. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu, ainda, que a Câmara Municipal também não interferiu porque se trata de uma situação que decorre do Comandante. -----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interpelou fazendo a seguinte observação, citando: *“a partir de agora existe a nomeação do adjunto de Comando, mas a restante equipa, ainda não está nos horizontes da nomeação.”* -----

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que pode ter ou não, dando como exemplo Serpins que tem apenas a nomeação do Comandante já há vários anos. Na Lousã, também, já houve Comandos com Segundo Comandante, outros só tiveram adjuntos. -----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** ripostou a perguntar se se trata de uma questão de opção ou se fica assim constituído, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que é uma gestão do próprio Comandante dos Bombeiros Municipais. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para esclarecer que o Executivo Municipal não limitou em nenhum momento a ação do Senhor Comandante na identificação daquilo que são as opções de gestão associadas à escolha dos elementos de Comando. Frisou que, como aconteceu no passado, acontece agora, pelo que será o Senhor Comandante a avaliar e a gerir e, caso assim o entenda, apresentar a nomeação de outro elemento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com duas abstenções do PSD, aprovar a nomeação para o Quadro de Comando, como Adjunto de Comando, o bombeiro com a categoria de bombeiro de 2ª Pedro Miguel Cortez Simões. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. 39 (trinta e nove)). -----

## 2.8 – Público: -----

Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção, não são mencionados mais elementos identificativos dos

cidadãos intervenientes que, antecipadamente, preencheram as respetivas declarações de consentimento para participação nesta reunião pública do Executivo Municipal salvaguardando, desta forma, a recolha e tratamento dos seus dados pessoais. -----

**1. José Pires Bento**, residente na Rua Dr. Manuel Magalhães Mexia – Lousã, teceu algumas considerações relativamente a vários assuntos. Começou por dar nota de questões que se prendem com problemas de serventia e uma estrada “que não existe”, embora já tivesse havido projeto há muitos anos, junto a um olival, solicitando intervenção da Câmara Municipal para ouvir os moradores, na medida em que está cansado de ser acusado; em seguida fez algumas referências às obras de intervenção na estrada junto ao Estabelecimento Discoteca “A Padaria” que duraram dois anos e ficaram mal executadas pela empresa Metro Mondego, que deveria ser chamada à responsabilidade por estes atos, entretanto, disse, que a Câmara Municipal, posteriormente, foi arranjar, facto que agradece. Disse, também, que tem conhecimento de que a Câmara Municipal vai ter uma indemnização de sete milhões, por isso, espera que não se esqueçam dos comerciantes prejudicados; por último, fez uma referência à Feira Anual de S. João, realçando que o evento do ano passado foi um dos melhores de sempre, por outro lado, apelou que seja concedida igualdade de oportunidades a todos os comerciantes interessados para instalarem as suas “barracas”, adiantando que ele próprio, já não está interessado em participar. Por último, referiu-se à mítica festa de S. João que se realiza anualmente na “Travessa” e que já é uma referência de elevado reconhecimento na Lousã, -----

**O Senhor Presidente da Câmara** em resposta informou que relativamente à estrada do lugar dos Cômoros, os serviços técnicos da Câmara Municipal estão a apurar algumas questões, entre as quais as referidas pelo cidadão, a fim de verificar se é possível chegar a uma correta definição. Relativamente às obras junto à Discoteca a Padaria, esclareceu que as obras são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e não da empresa Metro Mondego e que, efetivamente, não ficaram bem, todavia e através da intervenção e mediação da Câmara Municipal, foi possível encontrar uma solução para a obra que não foi bem executada, por parte das empresas que estão a realizar a empreitada, cujo dono da obra, são as

Infraestruturas de Portugal, no entanto, proceder-se-á às necessárias correções, uma vez que a intervenção ainda não está completamente concluída. Relativamente ao pedido de indemnização por parte da Câmara Municipal esclareceu que não diz respeito às obras, antes, porém, com a não execução do projeto de acordo com o prazo que foi estipulado inicialmente. O valor que venha a ser recebido, quando e se efetivamente for recebido é para o município. -----

**2. Maria do Mar Almeida**, aluna da Escola Secundária da Lousã, veio intervir no âmbito do cinquentenário do 25 de Abril de 1974, apresentando sugestões para uma escola mais inclusiva, nomeadamente como tornar as pessoas mais empáticas e responsáveis e também consciencializar os alunos acerca dos seus deveres cívicos e promover o contacto entre a Câmara Municipal, a Escola e os alunos. --

**3. Rodrigo Soares**, aluno da Escola Secundária da Lousã, deu como primeira medida ou sugestão, a criação de um dia multicultural anual, uma vez que cada vez mais existem alunos imigrantes. Esta medida tem como finalidade conhecerem-se melhor entre si, nas suas culturas, usos e costumes, bem como proporcionar-lhes uma melhor integração na escola, com a contrapartida do enriquecimento cultural dos alunos que poderão conhecer outros hábitos que não os que têm. -----

**4. Beatriz Neves**, aluna da Escola Secundária da Lousã, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, interveio para apresentar sugestões para uma escola mais inclusiva, propondo alterações na disciplina de cidadania e desenvolvimento, diversificando os temas que são abordados nesta disciplina, onde muitas vezes, os alunos entendem que se tornam repetitivos e, a ideia é trazer pessoas de fora, com vivências sobre os assuntos e, conjuntamente com os professores da escola para mudar o tema e aumentar a opinião dos alunos e torná-los pessoas mais ativas. Defendeu a abertura da disciplina de ciência política para a qual, no seu entendimento, existe pouca divulgação e os alunos não sabem da sua existência. Desta forma, solicitou que a Câmara Municipal, em parceria com a escola, divulgasse esta disciplina proporcionando o aumento do conhecimento dos alunos e dos seus horizontes e tornando-os pessoas mais cultas. Apresentou, ainda, outra medida no âmbito da dinamização e dinamização de mais debates na escola, sobre a temática da política, na vertente empática e social dos alunos. Afirmou entender ser importante organizar atividades que promovam o convívio

entre os alunos do ensino secundário regular e profissional e os alunos do Centro de Apoio à Aprendizagem e Ensino Especial que são alunos da Escola Secundária portadores de algum tipo de deficiência. Citando: *“Nós achamos que é importante esse convívio porque estes alunos podem ser excluídos, e, às vezes essa exclusão pode não ser, de serem literalmente excluídos, ou seja, estarem fechados nas suas salas, mas estarem ao pé de nós, incluídos nas turmas, mas sentirem que as suas necessidades não são correspondidas, como por exemplo, passarem as aulas todas sentados numa sala, sem terem qualquer tipo de apoio, estarem simplesmente sentados na sala, sendo que não conseguem perceber o que está dito, não conseguem compreender a matéria, portanto, tentar dinamizar algumas sessões, não sabemos bem concretamente,... mas pensamos em sessões de aproximação, de linguagem gestual, sessões que nos fizessem perceber melhor as condições destes nossos colegas, para nós percebermos, também, o que pode ser feito da nossa parte...”*-----

**5. Guilherme dos Santos**, aluno da Escola Secundária da Lousã, interveio no âmbito das comemorações do 25 de Abril, e para concluir a apresentação das várias temáticas que cada um defendeu, referiu-se à saúde mental dos alunos, porque disse ser importante para que todos se sintam bem na escola. Reiterou a necessidade dos alunos imigrantes se sentirem bem na escola, como tal, disponibilizaram-se a oferecer apoio e acompanhamento psicológico aos alunos, embora exista um psicólogo na escola, mas é insuficiente para a quantidade de alunos desde o 7º ano ao 12º ano, com questões e abordagens muito diferentes. A medida/sugestão era que fossem disponibilizados mais espaços e pessoas para ajudar os alunos na parte psicológica. A concluir e em nome de todos, solicitou o apoio da Câmara Municipal para financiar o apoio a exposições, visualização de filmes e peças de teatro, ou seja, em todas as atividades que contribuam para que todos se integrem de igual forma e convivam uns com os outros e, desta forma, tornar a escola mais democrática, além do contributo à formação dos alunos de forma a torná-los mais inclusivos e com uma mente mais aberta. -----

O **Senhor Presidente Câmara** interveio começando por dar as boas-vindas aos quatro alunos do 12º ano da Escola Secundária da Lousã, agradecendo a presença e enaltecendo a iniciativa de apresentar sugestões. Apreciou cada uma das

intervenções e afirmou que são todas questões pertinentes, sublinhando, no entanto, que pertencem ao projeto do Agrupamento, todavia, tomou boa nota e disse que no que for possível, da parte da Câmara Municipal, será trabalhado no sentido de concretizar as medidas sugeridas. Aconselhou os alunos a falarem, igualmente com a Direção do Agrupamento, no sentido desta entidade verificar algumas destas questões e, caso não existam as medidas mencionadas, poderem vir a implementá-las e as que já existem, poderem vir a ser melhoradas ou reforçadas. Informou que a Câmara Municipal é parceira do Agrupamento, mas quem define a orientação, medidas e ações concretas de intervenção perante a sua comunidade escolar é a Direção do Agrupamento, através da aprovação dos órgãos internos do Conselho Geral. Relativamente à escola inclusiva, informou que a Câmara Municipal toma em boa nota a sugestão apresentada pelos alunos, dando conhecimento de que se trata de uma área onde é feito um investimento anual, por parte da autarquia, em parceria com o Agrupamento. Não obstante, tudo o que possa melhorar o enquadramento dos alunos que são diferentes no contexto global, é bom e tudo aquilo que possa melhorar o conhecimento dos que não têm essas características diferentes, relativamente às necessidades e possibilidades de desenvolvimento de atividades dessas crianças e jovens têm, porque isso promove maior consciência e integração dos jovens diferentes com atividades e questões que terão de ser evidenciadas. Sobre o dia multicultural, deu nota de que a Câmara Municipal já tem vindo, anualmente, a realizar este dia para a comunidade em geral, normalmente no mês de agosto, no entanto, a questão colocada é muito pertinente como tal irá ser tratada junto do Agrupamento de Escolas das atividades de promovam uma melhor integração das crianças e jovens que vêm com as suas famílias para a comunidade Lousanense, reforçando o reconhecimento dos jovens residentes, dessas outras culturas e da forma de se relacionarem com essas pessoas que têm outra cultura e outros hábitos relativamente à vida em comunidade. Relativamente às disciplinas de cidadania e desenvolvimento, deu como opinião pessoal, de que tudo o que possa ser feito para melhorar nesta área, no contexto desta disciplina, não depende da Câmara Municipal nem do Agrupamento de Escolas, antes, porém, depende apenas do Ministério da Educação, mas faz todo o sentido. Recordou que esta disciplina já teve várias

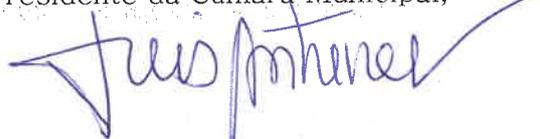
designações e fases entendendo que uma abordagem muito importante que tinha esta disciplina era permitir uma maior interação entre os jovens que frequentavam a referida disciplina e a comunidade envolvente mais próxima, facto que lhe parece fundamental, a fim de reforçar do ponto de vista da cidadania o conhecimento dos jovens relativamente aquilo que são as entidades locais, sejam elas públicas, como as Câmara Municipais e Juntas de Freguesia como outras entidades que fazem parte do contexto em que se encontram inseridos. Relativamente à disciplina de ciência política comprometeu-se a falar com o Agrupamento sendo certo de que a oferta depende da procura e do conhecimento que as pessoas têm, mas anui que terá de ser reforçada a informação relativamente às possibilidades de escolha que os jovens têm. Adiantou, também, como sendo uma questão pertinente o ensino regular e os alunos com necessidades educativas especiais e a melhor interação com esta e as vias profissionalizantes. Relativamente à saúde mental afirmou ser uma situação transversal a toda a sociedade que se tornou ainda mais evidente desde a pandemia da Covid 19. Concordou ser uma área que necessita de reforço de toda a sociedade e, particularmente, da comunidade escolar, embora já tenha havido alguns passos, frisou que há um caminho longo a percorrer e será necessário ao nível de recursos humanos ampliar o número de técnicos habilitados para poderem prestar um acompanhamento mais efetivo. Informou que a Câmara Municipal tem um programa muito interessante para os escalões etários mais baixos, designado “mindfulness” que está a ter um grande impacto e que, eventualmente, poderá ser estendido a níveis de ensino mais elevados, caso existam condições para o efeito. Quanto às visitas, viagens e acessos a outras experiências, informou de que a Câmara Municipal, no âmbito das parcerias que tem com o Agrupamento de Escolas, tem prestado apoio financeiro anual, através de protocolo, para as diversas deslocações e intercâmbios. Aproveitou a oportunidade para dar conhecimento do lançamento do processo da empreitada de requalificação da Escola Secundária da Lousã, que está em curso, embora não venham a ser beneficiários diretos, uma vez que estão no 12º ano, todavia, entende ser um bom contributo para a criação de um espaço com condições melhores e num ambiente mais estimulante para aprender e socializar em contexto escolar. Concluiu a sua

intervenção desejando boa sorte a todos, nos objetivos de cada um a nível escolar e pessoal, comprometendo-se a reforçar junto do Agrupamento de Escolas a perspectiva de melhorar algumas práticas. Sensibilizou os alunos para que tenham sempre presente a sua participação na comunidade, através da apresentação de sugestões e quaisquer outras questões a fim de prestar, futuramente, um contributo efetivo de participação e que acima de tudo, sejam felizes! A concluir, disse: e, se poderem continuar a ser felizes na Lousã, melhor ainda. -----

**A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** manifestou o seu agrado dizendo: “*temos futuro*” – fim de citação. -----

Nada mais havendo a tratar às quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

